

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 127/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2837/2022 – Inexigibilidade nº 062/2022, Processo nº 7789/2022 – SECPLA.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para Apresentação Artística do “TRIO FORROZÃO”, para atender a programação do Arraiá Viver Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: A apresentação artística será realizada no dia 08/07/2022, no pátio da Igreja Matriz, Centro, Quissamã/RJ.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Sílvia Cristina do Rosário

Secretária Municipal de Cultura,

Patrimônio Histórico e Lazer

Em exercício, conforme

Portaria nº 22.226/2022

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 009/2022

A Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para contrato nº 127/2022, processo nº 7789/2022:

Resolve:

Art. 1º – Indicar como gestora a servidora: Sílvia Cristina do Rosário, mat. 2918.

Art. 2º – Indicar como fiscal o servidor: Ailton Correa da Costa, mat. 7029.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 08 de Julho de 2022.

Kiteli Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 106/2022
Processo nº 5407/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de oficina de artesanato, para confecção de itens pedagógicos, com fornecimento de material necessário, em favor da empresa:

– FERNANDA MACHADO MANHAES DOS SANTOS, CNPJ: 24.454.764/0001-15, no valor de R\$ 63.831,70 (sessenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2022.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



EDITAL ATO DE CONVOCAÇÃO 004/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Quissamã/RJ, em acordo com a Lei nº 1555 de 11 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes para a primeira reunião ordinária a realizar-se as 09 horas do dia 26 de julho de 2022 na Sede dos Conselhos de Direitos da Assistência Social, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- ✓ Aprovação do Regimento interno do CMDPI;
- ✓ Fórum da Sociedade Civil 2022;
- ✓ Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- ✓ Informes Gerais;

Maria Marques Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 112/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1211/2022– Pregão Presencial nº 067/2022 - Processo nº 3369/2022 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de instalação do novo alimentador elétrico, destinado a atender a lavanderia do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, com o fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 01 (um) mês, a contar da autorização de início de serviços.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 33.638,41 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Sabrine Santos Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Em exercício, conforme
Portaria nº 22.221/2022

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 00042/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 112/2022, Processo nº 3369/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal os servidores:

Rodnei Pinto Barreiros Matrícula nº 1202.

Rafael Pinto Barreiros CREA nº 200612/604

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 15 de Julho de 2022.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – PROCESSO nº 14139/2021

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Concorrência Pública – Edital nº 004/2022, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa: **SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Concorrência Pública – Edital nº 004/2022 – Processo nº 14139/2021, contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Reforma acréscimo de salas e construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Municipal Tânia Regina de Paula, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 29.632.940/0001-85, no valor de R\$ 1.988.279,56 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 007/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 007/2022 – Processo nº 5881/2022 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sr. Claudino Augusto de Andrade Melo.
- 4 - Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempreendedor.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 21/06/2022.
- 6 - Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 20/12/2022 e a última em 20/05/2024.
- 7 - Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Capital de Giro.

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ
CEP – 28735-000 – Centro - Quissamã / RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADORES PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, artigo 1º e artigo 3º nos incisos II e III, da Lei Municipal Nº 988/07 e suas alterações, e com base na Portaria do Ministério da Cidadania nº 664/2021, torna público o **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022**, de 19 de julho de 2022, referente ao Processo Seletivo visando à contratação temporária de visitantes do Programa Criança Feliz.

Art. 1º – No inciso V, §1º do Art. 3º, do Edital 001/2022, onde se lê:

“V. Curriculum Vitae digitalizado;”

Leia-se:

V. Curriculum Vitae impresso;

Art. 2º – O Cronograma, Anexo II, seguirá conforme exposto abaixo:

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES	20/07/2022 à 02/08/2022
SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	03/08/2022 à 15/08/2022
RESULTADO	16/08/2022
RECURSO	17/08/2022 à 19/08/2022
ANÁLISE RECURSAL	22/08/2022 à 26/08/2022
RESULTADO OFICIAL	29/08/2022

Quissamã, 21 de Julho de 2022

TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.251/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1864/2019, alterada pela Lei Municipal nº 1871/2019, que dispõe sobre a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2774/2020 que regulamenta a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3329/2022 que regulamenta a concessão de Suprimentos das Secretarias Municipais e órgãos equivalentes, e Unidades Administrativas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os responsáveis pelo cartão magnético do Suprimento das Unidades Administrativas das Secretarias e Órgãos equivalentes.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RESPONSÁVEL	MAT.
Creche Municipal Júlia Pessanha de Souza	Marilúzia Leal Massena da Silva	8242
Escola Sementes do Futuro	Rosélia de Souza	0224
Centro Municipal de Educação Infantil Manoel Ribeiro	Renata Palmeira de Almeida	1732 / 2665
Escola Municipal Professora Regina Celi Passos	Jéssica Barreto Paz Bernardo	8031

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.232/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio do Processo nº 3311/2022, decido pelo sobrestamento do Processo.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.254/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública BENICIA PESSANHA SOUZA DOS SANTOS, Professor I, mat. nº 026 / 1097, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 8968/2022.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.252/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARLI DE FÁTIMA SILVA CHAGAS, Professor B1, mat. nº 715, no período de 17 de julho de 2022 a 15 de agosto de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5166/2022.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.255/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LAIANA ANTONIO REDUZINO, Auxiliar de Creche, mat. nº 8354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5333/2022.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.253/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública SÍLVIA CRISTINA DO ROSÁRIO, mat. nº 2918, para responder como Gestor do Fundo Municipal de Cultura, em substituição à servidora pública KITIELY PAULA NUNES DE FREITAS, mat. nº 6989, no período de 18 de julho de 2022 a 1º de agosto de 2022, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 006/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 006/2022 – Processo nº 6201/2022 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Srª. Weruska Souza de Jesus Tardin Barbosa .
- 4 - Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempreendedor.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 21/06/2022.
- 6 - Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 20/12/2022 e a última em 20/05/2024.
- 7 - Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Capital de Giro.

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 103/2022
Processo nº 5560/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total, com cobertura compreensiva e franquia reduzida para o veículo oficial da Frota Municipal, em favor da empresa:

- GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.
Quissamã (RJ), 20 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Processo nº 2799/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de Eletrocardiógrafo, para suprir as necessidades da assistência hospitalar, suporte básico a vida e eventos externos, em favor das empresas:

- ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32, no valor de R\$ 95.989,86 (Noventa e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.
Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Sabrine Santos Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
(Em exercício conforme portaria nº 22.221/2022)

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

22 DE JULHO DE 2022

ANO: 06 Nº: 1969

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1ºsecretário

Cássio Marins Reis
2ºsecretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONVOCAÇÃO

DE ACORDO COM O ARTIGO 165 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FICA V.S.A., CONVOCADO PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA **26/07/2022, ÀS 11H30**, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, SITO A AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA 497, ALTO ALEGRE, QUISSAMÃ RJ, PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

- MENSAGEM 038 E O PROJETO DE LEI Nº 072/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2027 DE 2021, QUE VERSA SOBRE O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL JUVENTUDE ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- MENSAGEM 039 E O PROJETO DE LEI Nº 075/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE ATIVA+, ESTÁGIO REMUNERADO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788 DE 2008, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE JULHO DE 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA

PRESIDENTE